

Processo n.: @REP 22/00045284

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades envolvendo a Tomada de Preços n. 010/2021 - Serviços de recuperação de estradas vicinais

Interessada: MVF Construção e Conservação Ltda. (Claudiomir de Oliveira França)

Procurador(es): Marafon Silva Spak - Sociedade Individual de Advocacia

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Major Vieira

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 263/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do presente processo, sem resolução de mérito, por considerar não atendido o critério de seletividade examinado nos moldes do Procedimento Apuratório Preliminar (PAP), que precede ao exame da Representação contra supostas irregularidades no procedimento licitatório Edital n. 010/2021, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes à recuperação de estradas vicinais no município de Major Vieira, pelo Convênio n. MAPA 892845/2019, firmado com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal, e o município de Major Vieira”, uma vez que obteve 51,80 pontos no índice RROMa e 10 pontos na Matriz GUT, em atenção aos arts. 7º da Portaria n. TC-0156/2021 e 9º da Resolução n. TC-165/2020.

2. Dar ciência desta Decisão à Interessada retronominada, à Marafon Silva Spak - Sociedade Individual de Advocacia e à Prefeitura Municipal de Major Vieira.

Ata n.: 9/2022

Data da Sessão: 23/03/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC